

## **MOÇÃO Nº 10.367/2008**

Moção de Congratulações em homenagem à passagem do 47º aniversário de emancipação política administrativa do município de Anguera.

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações ao povo de Anguera, pela passagem de mais um aniversário registrando a data de elevação à categoria de Cidade.

Região primitivamente habitada pelos índios paiaíá, integrando o território de uma sesmária concedida ao sertanista João Peixoto Viegas, pelo Governador Geral do Brasil, em 1655. Em 1855, o capitão José Marques de Oliveira Lima edificou uma escola pública e uma igreja em sua fazenda "Almas", formando-se então o povoado com esse mesmo nome, que tornou-se pouso obrigatório de tropeiros em trânsito para o porto de Cachoeira, o qual desenvolveu-se em função da cultura do fumo e da criação de gado. Elevado à vila em 1890, teve o nome mudado para Anguera, que em tupi significa "alma penada". Na década de 1970, a construção da rodovia BA-052, também conhecida por "Estrada do Feijão", impulsionou o desenvolvimento do município. Município criado em 1961, desmembrado de Feira de Santana.

Distante cerca de 145 Km de Salvador, Anguera dispõe de uma área territorial de 194 Km<sup>2</sup>, com aproximadamente 9.500 habitantes e 7.700 eleitores, com sua economia baseada na pecuária de corte e leite, no comércio e na produção agrícola.

Nos aspectos políticos e administrativos vale ressaltar, o trabalho sério e diligente desenvolvido nos últimos anos pelo atual Prefeito JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO FREITAS e sua equipe, que manteve um ritmo acelerado de trabalho na administração da cidade, sempre em sintonia com a respeitada Câmara de Vereadores, em especial com o apoio do competente e digno Presidente da Casa o Vereador Paulo Sérgio Araújo Freitas, exemplo de homem público que com transparência e moralidade, vem exercendo com brilhantismo o cargo de Presidente em várias legislaturas, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento do município.

Por toda a sua existência de glórias e pioneirismo, impõe-se como ato de inteira e lúdima

justiça que o MUNICÍPIO DE ANGUERA receba as maiores homenagens, fazendo inserir nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia nossos cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Requer-se finalmente, que se dê ciência da presente Moção ao Srº. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO FREITAS, Prefeito de Anguera e ao Srº PAULO ARAÚJO FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores, manifestando o reconhecimento do Legislativo Estadual e solicitando-lhes que sejam os portadores de nosso homenagem a toda população

**Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008**

**Deputado Sandro Régis**